

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL MGS Nº 02/2019**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO**

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e o IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições, tornam pública a Prorrogação do Prazo de Isenção do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2019, conforme indicado a seguir:

**1.** O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) até às **10:00 horas do dia 30/05/2019**, observado o horário de Brasília-DF

**2.** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital 02/2019.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019

Adriana Freitas Mariano  
Diretora de Recursos Humanos  
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.